



GOVERNODOESTADODABAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Água Mineral 20 litros.

1. DO OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo para aquisição de item de consumo em Sistema de Dispensa de Licitação.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição do material tem como objetivo atender a demanda da Secretaria para suprir a demanda de diversos setores e estoque no Almoxarifado.

Salientamos que o referido item não está disponível no Sistema de Registro de Preço para saque.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS

Os descritivos dos materiais que estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços–SIMPAS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNFURNECIME NTO	QUANTIDAD E
89.60.00.00178620-2	AGUA, mineral sem gas, de fonte natural, acondicionada em garrafoes de 20 litros. Entrega realizada pelo fornecedor. APRESENTACAO: A agua devera apresentar-se limpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no minimo, 60 dias da data da entrega. ACONDICIONAMENTO: Em garrafao retornavel com capacidade para 20 litros, fabricado com substancias resinosas e/ou polimericas, lacrado com tampa e lacre plastico descartaveis, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos, conter data de fabricacao e data de validade nao inferior a 06 meses, a partir da data da entrega. ROTULAGEM: Rotulo com carimbo de aprovacao ou numero do processo do DNPM, contendo, no minimo, nome da fonte, da empresa envasadora, marca, seu CNPJ, Municipio, Estado, composicao quimica, caracteristicas fisico-quimicas, nome do laboratorio, numero e data da analise da agua, volume, data de envasamento e validade com impressao legivel e indelevel. Conter o selo fiscal de controle de agua mineral no lacre do vasilhame expedido pela Secretaria da Fazenda.	un	400

	<p>GARANTIA: Observando-se irregularidades na qualidade da água, e dentro do prazo de validade para consumo, poderão ser tomadas amostras para encaminhamento a laboratório credenciado, correndo por conta do contratado os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, nos termos da Lei estadual de licitações.</p> <p>O produto deverá atender as normas ABNT do INMETRO, as portarias DNPM e resoluções da ANVISA vigentes.</p>		
--	--	--	--

4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NA Contratação.

4.1 O material adquirido deverá ser entregue no endereço indicado no Almojarifado da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA:

Avenida Ulisses Guimarães, n. 4.590, Bairro Sussuarana, ponto de referência ao Lado do Fórum Criminal.

Antes de se dirigir ao local deverá entrar em contato com a Coordenação de Material e Patrimônio nos telefones: (71) 3118-5340/85425 ou 85445.

4.2 O material deverá ser entregue em local estabelecido no item 4.1, sendo que o prazo de entrega será de até 15 **(quinze) dias corridos**, contados da data de sua assinatura, admitindo-se sua prorrogação nos termos do artigo 141 da Lei Estadual nº 9.433/05.

4.3 O fornecimento do material homologado será solicitado pela, Secretaria do Meio Ambiente - **SEMA** em conformidade com suas necessidades, valendo registrar que a entrega do material se dará de forma **PARCELADA**, não existindo quantitativos mínimos estabelecidos para cada solicitação de material gerada por email..

4.4 Os fornecedores serão comunicados através do portal SEI e ou e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até cinco dias úteis para proceder à assinatura.

5. FORMA DE ENTREGA:

O produto deve ser entregue em sua embalagem primária e secundária original, obedecendo as normas vigentes dos órgãos competente. De acordo com a descrição constante na Autorização de Fornecimento de Material - AFM

6. APRESENTAÇÃO DE MOSTRA:

SIM **NÃO**

7. Será exigida a apresentação de amostra, exame de conformidade, prospecto.

Atenciosamente,

Roberta Andrade Photiades
CMP/SEMA